



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

Em dois de março de dois mil e vinte e três, via GoogleMeet, reuniu-se o corpo docente do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia. Às quinze horas iniciou-se a sessão com a presença dos professores membros do NDE: Alexandre de Negreiros Motta, Cléber Maurício de Lima (vice-coordenador do curso e vice-presidente do NDE), Cristiano Sousa dos Santos (coordenador do curso e presidente do NDE), Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Jonathan Taylor de Oliveira, e Luís Cláudio Pires Seixas. **Informes:** 1) O Prof. Luís Cláudio Pires Seixas informa sobre a instituição da Comissão de Desenvolvimento de Política de Acessibilidade de PCD no DARTES, Ordem de Serviço nº 13/2023/DARTE-PVH/NCH/UNIR. Informa também que haverá uma reunião no dia 03 de março de 2023, às 15 horas, de modo remoto, link: <https://meet.google.com/rcu-zvau-mtj>, com convite a todos os professores do Curso de Música. O Prof. Cléber informa que há processo que solicita a transferência do LAPHAIMMUS da sala 100 1D. 2) O Prof. Cléber Maurício de Lima informa que o aluno PAULO VINÍCIUS LOPES PINGUELE LEAL, está tratando de Mobilidade Acadêmica em Santa Maria/RS. 3) O Prof. Cléber Maurício de Lima informa que os Regimentos do Labetnomus e Laphaimmus foram aprovados no CONSEA. 4) O Prof. Luís Cláudio Pires Seixas informa que “Respondendo a um pedido da Comissão para Desenvolvimento de Política de Acessibilidade

para PCDs, no DArtes a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES/UNIR) e a ASCOM (UNIR) me avisam que não podem ajudar na confecção do material informativo sobre a SAM [Semana Acadêmica de Música], em Braille, por não disporem de impressora em alto relevo.” **5) A Prof.<sup>a</sup> Ezenice informa que entregou os relatórios de Estágio Supervisionado por e-mail. Pautas: 1) Aprovação do Regimento do NDE do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, Processo SEI nº23118.003082/2023-27.** Após debate e sugestões, foi aprovado. **2) Manual de Redação de TCCs do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.** O Prof. Jonathan explica que a falta de modelos institucionalizados de TCCs dificulta o processo de escrita para o discente e docente. Os professores concordam em criar uma comissão, ou ordem de serviço, com convite aos demais professores do DARTES, para tratar da questão. **3) Professores voluntários mediadores para as rodas de conversa da SAM – 2023.** Os professores se prontificaram em participar como mediadores das palestras do evento. **4) Liberação dos alunos de 6 a 10 de março para participar da SAM – 2023.** Os professores concordam que os alunos devem comparecer à SAM para obter presença nas disciplinas. **5) - Permissão por parte deste NDE para transmissão da SAM ao vivo nas plataformas digitais do Curso.** Os professores concedem permissão. O Coordenador do evento, Prof. Alexandre Negreiros Mota, notificará os participantes sobre a transmissão. Assim, eu Cristiano Sousa dos Santos, tendo lavrado esta ata, declaro a reunião encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 02/03/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 02/03/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 02/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA, Docente**, em 02/03/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS, Docente**, em 03/03/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269825** e o código CRC **4AB92151**.

---

**Referência:** Processo nº  
23118.001725/2023-06

SEI nº 1269825